



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS  
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Av. Joaquim Nogueira, 1005 – São Cristóvão - Cabo Frio – RJ Cep: 28.909-490 - Tel: (22) 2643 - 2799  
E-mail: adm@sindlagos.org.br - CNPJ: 00.368.582/0001-63 – Reg. Sindical: 915.000.000.89.482-0 – Filiado à



**TABELA SALARIAL- 2022**

**Municípios: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Casemiro de Abreu e Rio das Ostras.**

**Ramo de Transportes de Carga do Comércio**

**(a partir de 01/10/2022)**

**(Por conta da pandemia que assola o Brasil, decidem os Sindicatos manterem os seguintes Pisos Salariais) 8%**

**PISOS**

<b>Motorista de Carreta</b>	<b>R\$ 2.257,05</b>
<b>Motorista de Caminhão</b>	<b>R\$ 1.737,00</b>
<b>Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)</b>	<b>R\$ 1.587,39</b>
<b>Ajudante</b>	<b>R\$ 1.263,68</b>
<b>Conferente de Carga</b>	<b>R\$ 1.344,89</b>

**BANCO DE HORAS** - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 12 meses para a compensação. Limitando-se em 02 Horas Extras diárias.

**ALIMENTAÇÃO** - Só para os deslocamentos acima de 100 km, serão pagos a titulo de reembolso com refeições e pernoites.

<b>Almoço</b>	<b>R\$ 22,00</b>
<b>Jantar</b>	<b>R\$ 22,00</b>
<b>Pernoite</b>	<b>R\$ 44,00</b>

**AS CONTRIBUIÇÕES LABORAIS - DEVERÁ SEGUIR O CALENDÁRIO FIXADO EM ASSEMBLEIA E C.C.T.**

**FOI SUBSTITUIDO O DIA DO RODOVIÁRIO, TENDO DIREITO A FOLGA NO DIA DO ANIVERSÁRIO DE NASCIMENTO DOS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS FUNÇÕES DA PRESENTE CCT.**

**AS EMPRESAS QUE NÃO TENHAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL SEJA O COMERCIO DEVERÃO SEGUIR A PRESENTE TABELA E NORMA COLETIVA, QUE ESTARÁ NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO SINDLAGOS.**

**Cabo Frio, 21 de Setembro de 2022.**